



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 138/2017-DG

Averbação de Tempo de Serviço da servidora Maria do Rosário de Fátima Guimarães.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 25/09/2015, com a delegação de competências para autorizar averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12360/2016 (protocolo n.º 12360/2016), e na Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição juntada às fls. 3-4 dos referidos autos, e realizando-se a contagem na forma da Súmula 159 do TCU,

R E S O L V E :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Maria do Rosário de Fátima Guimarães, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440614, o tempo líquido de **5.019 dias, ou 13 anos, 9 meses e 4 dias**, prestados ao Estado do Rio Grande do Norte, **apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2017.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor-Geral em Substituição.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em Substituição